



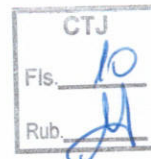
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto



Parecer nº 8/2020/CECTCD

Referente ao PR 74/2020 que Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao senhor João Paulo Gonçalves.

Autor: Deputado Max Russi.

Relator: Deputado Dep. Valdir Barreiros

### I – Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia, 18/03/2020, após foi encaminhada para esta Comissão no dia 30/03/2020, tendo a esta aportada no dia 30/03/2020.

Foi apresentado pelo Deputado Maxi Russi o presente Projeto de Resolução nº 74/2020, que Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao senhor João Paulo Gonçalves.

É o relatório.

DTF



## II – Parecer

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa em assuntos concernentes a Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Projeto de Resolução, que concede a “Marechal Cândido Rondon” ao Senhor João Paulo Gonçalves, como medida para homenageá-lo por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento.

A Comenda “Marechal Cândido Rondon” foi instituída pela Resolução nº 4.917/2017, a qual assim dispõe em seu artigo 1º:

[...]

**Art. 1º** Fica instituída a COMENDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON como Comenda do Poder Legislativo de Mato Grosso, destinado a galardoar personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento.

[...]

As razões elencadas na justificativa do Projeto em análise qualificam seu mérito. Assim, é justo que o Senhor João Paulo Gonçalves receba a Comenda “Marechal Cândido Rondon”.

É o Parecer.

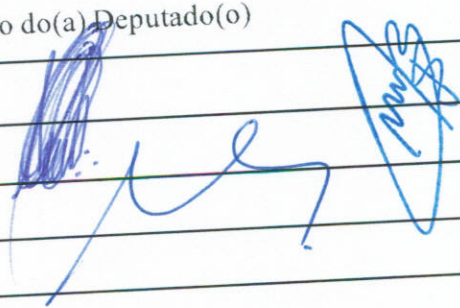


### III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 74/2020, de Autoria do Deputado Maxi Russi.

Sala das Comissões, em 28 de ABRIL de 2020.

### IV – Ficha de Votação

Projeto de Resolução nº 74/2020 - Parecer nº 75/2020	
Reunião da Comissão em 28 / 04 / 20	
Presidente: Deputado VALDIR BARRANCO	
Relator: Dep. Valdir Barranco	
Voto Relator FAVORÁVEL	
Pelas razões expostas, quanto ao <b>mérito</b> , voto pela <b>aprovação</b> do Projeto de Resolução nº 74/2020, de Autoria do Deputado Maxi Russi.	
Posição na Comissão	Identificação do(a) Deputado(o)
Relator	
Membros	